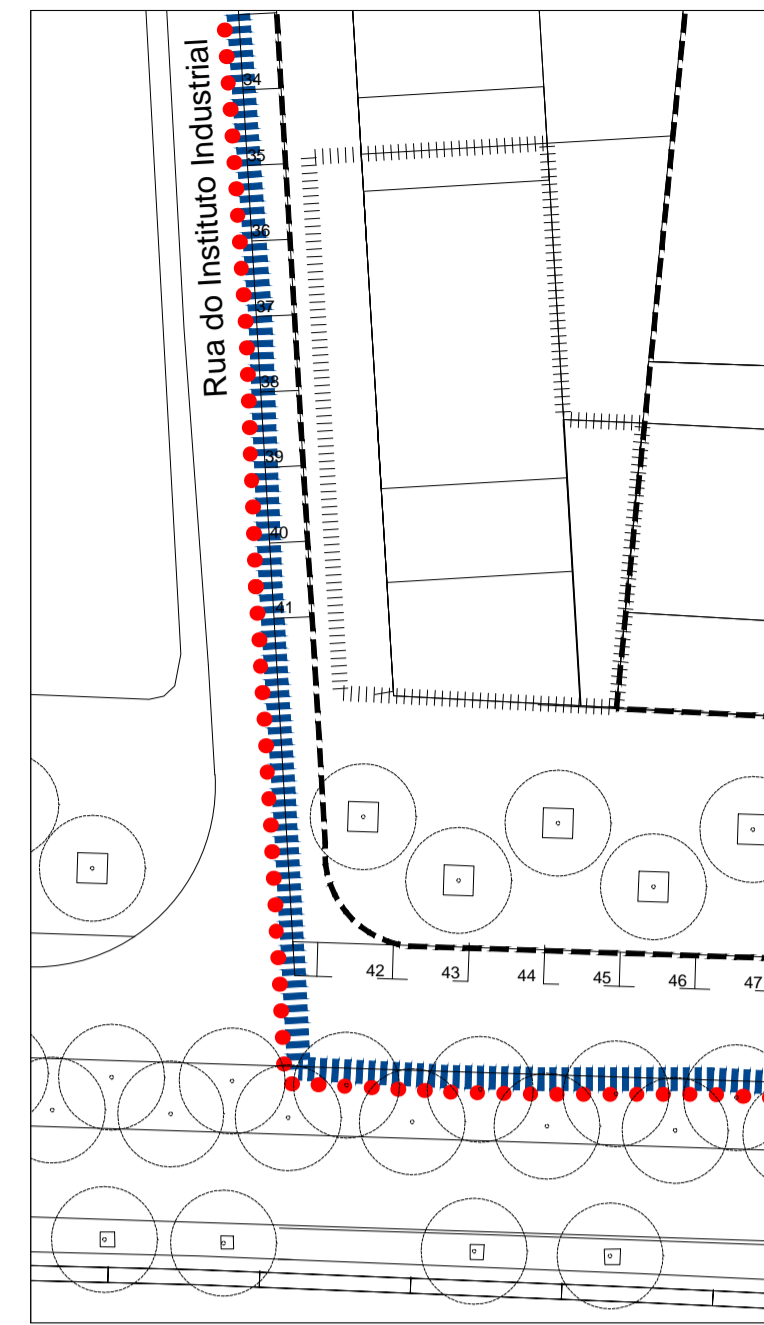
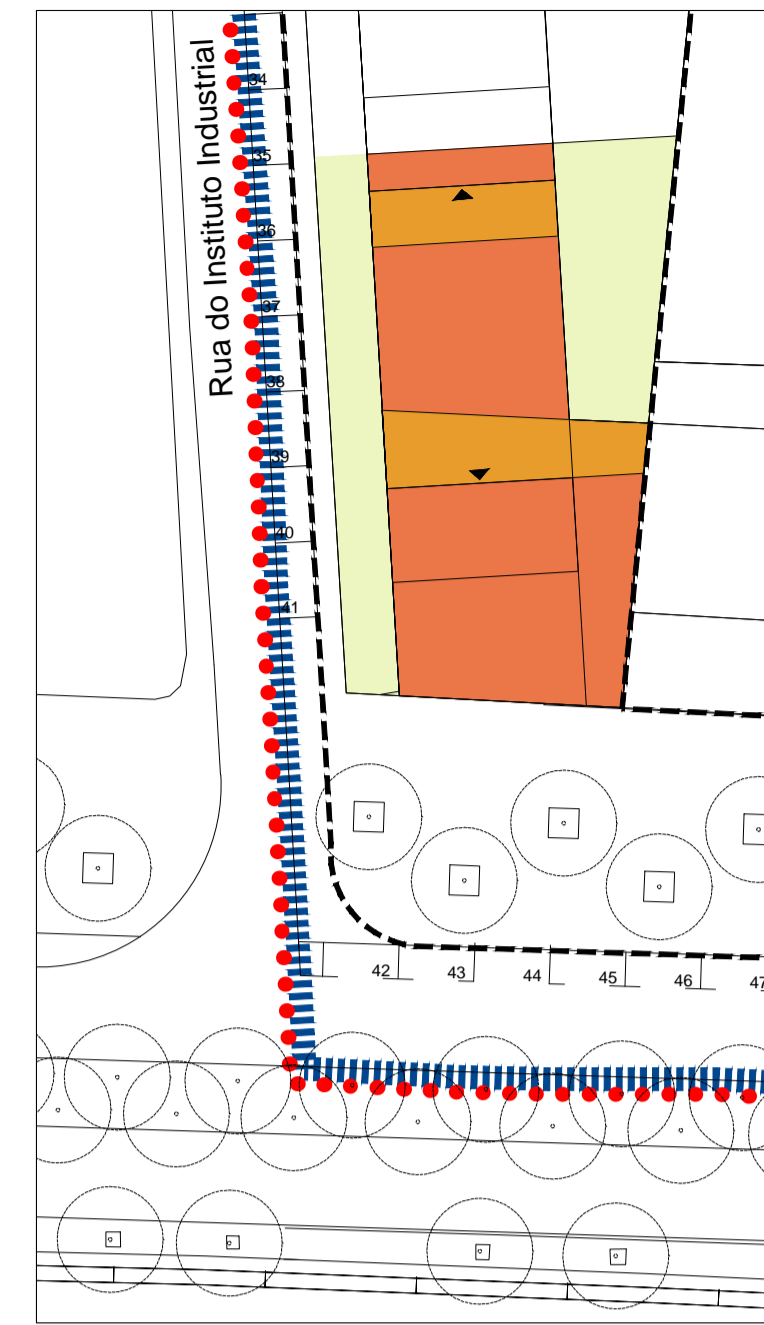


limite da parcela

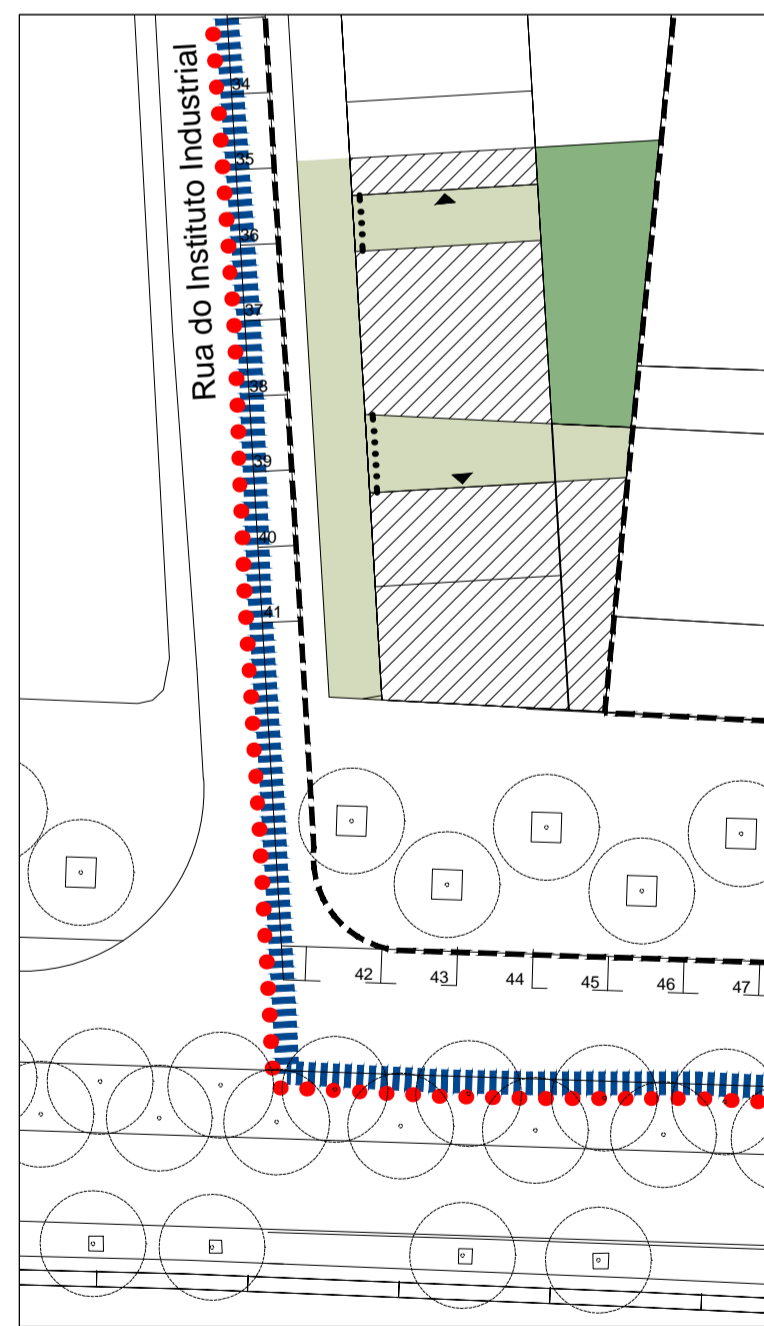


limite máximo para implantação das caves



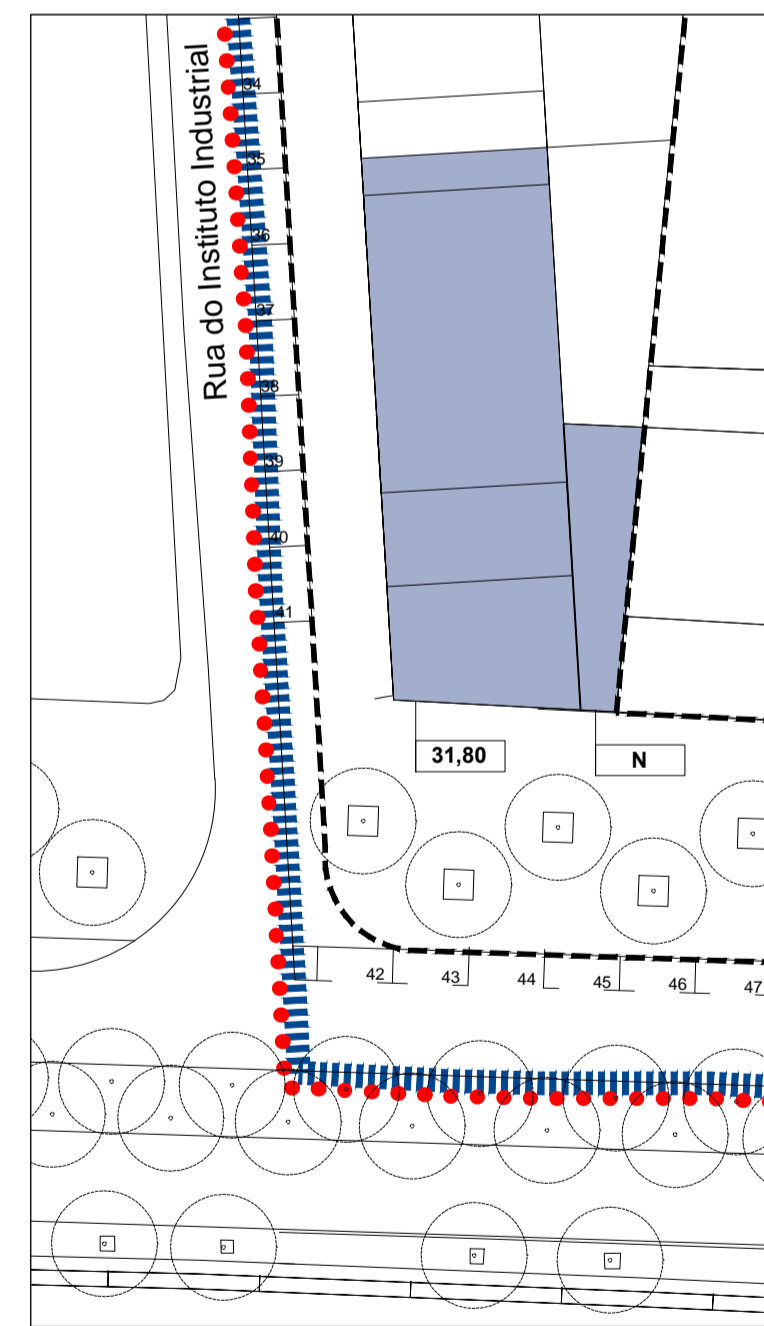
- polígono relativo à construção ao nível do piso térreo
- área exterior coberta
- área exterior não coberta
- acesso ao edifício

piso térreo - domínios / afectações



- polígono relativo à construção privada em piso térreo
- polígono relativo a logradouro privado de uso privativo
- polígono relativo a espaços privados com ónus de utilização pública
- acesso a espaço exterior privado com ónus de utilização pública
- acesso ao edifício

piso tipo - acima do piso térreo



- polígono máximo para a delimitação da construção acima do piso térreo
- cota máxima de altura de fachada
- altura de fachada sujeita a estudo de alinhamento

LEGENDA

- limite do plano de pormenor
- limite da unidade de execução
- limite da área não consolidada

PARCELA P 4.8

área da parcela: 757,93 m ²	AC	ANC
área máxima de implantação	0 m ²	646,00 m ²
área máxima de construção acima da cota de soleira	0 m ²	4 338,38 m ²
área máxima de construção abaixo da cota de soleira	0 m ²	1 292,00 m ²
polígono para inscrição da área máxima de implantação da cave	0 m ²	646,00 m ²
área exterior privada mínima com ónus de utilização pública	0 m ²	140,00 m ²
área exterior coberta mínima	0 m ²	110,00 m ²
cota máxima de altura de fachada	0 m ²	31,80 m
n ^o máximo de pisos acima da cota de soleira	0	9
n ^o máximo de pisos abaixo da cota de soleira	0	2

